



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



1

LEI N° 2.245, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da escadaria situada na Praça Mariza Damasceno, entre as ruas Jandira Alvim Braga e rua Elpídio Portes Mendes no Município de Miracema e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada ESCADARIA ALCEU RIBEIRO DA SILVA a escadaria na Praça MARIZA DAMASCENO, localizada entre as ruas Jandira Alvim Braga e Elpídio Portes Mendes, no Município de Miracema.

Art. 2º- Fica a Prefeita Municipal, autorizada a mandar confeccionar a referida placa.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

**Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal**

**Vereador: Fabrício de Sá Xavier
Autor da Lei**